PORTARIA Nº 181/19

DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Converte férias ao servidor que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores - Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
5955-9	GILSON LOPES DA SILVA VIGIA	10/02/2017 - 09/02/2018	S M A S

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de M aio de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito M unicipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

 $P\;u\;b\;li\;c\;a\;d\;o\;n\;o\;D\;.O\;.M\;$. (ASSOM ASUL)

Diário n°. 2372 Fls: 008

Em: 14/06/2019